

CERTIFICADO

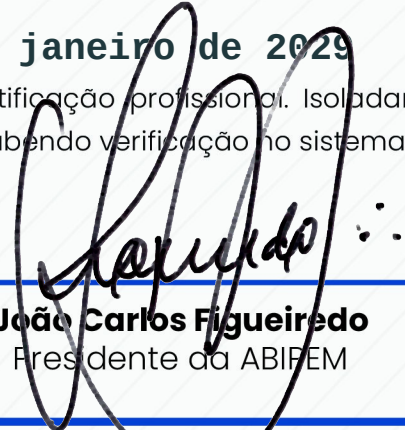
A ABIPEM certifica que

MEIRE LUCIA JORGE DA SILVEIRA

concluiu com sucesso o módulo abaixo.

Módulo:	Fundos de Investimentos
Código:	INV003
Professor:	Daniel Maeda
Data de Concessão:	3 de janeiro de 2026
Carga Horária Total:	15 horas-aula
Validade:	3 de janeiro de 2029

Este módulo integra o processo de certificação profissional. Isoladamente, não confere as prerrogativas previstas na Portaria MTP nº 1.467/2022, cabendo verificação no sistema da ABIPEM.


João Carlos Figueiredo
Presidente da ABIPEM

Investimentos



Conteúdo Programático

Resolução CVM nº 175/2022 – Parte Geral Definição, características, constituição e registro dos fundos; condomínio, classes e subclasses, segregação patrimonial; regras sobre cotas (emissão, subscrição, integralização, resgate, amortização e negociação) e uso de informação privilegiada; distribuição, investimento por conta e ordem e participação política; regime de informações aos cotistas (divulgação obrigatória, periódica e eventual, demonstrações contábeis e fatos relevantes); fundos socioambientais; assembleias de cotistas; serviços essenciais, funções de administrador e gestor e negociação em mercados organizados; limites de composição e concentração da carteira, gestão de liquidez, direito de voto, agências de rating, conselhos consultivos e comitês; remuneração, taxas e encargos; vedações, obrigações, normas de conduta, classes restritas e previdenciárias, patrimônio líquido negativo, insolvência da classe e responsabilidade dos cotistas. Fundos de Investimento Financeiro (FIF) – Anexo I da Resolução CVM nº 175/2022 Prestação de serviços e obrigações de administrador, gestor e custodiante; disposições gerais e vedações; distribuição e subscrição de cotas; carteira dos FIF, com ativos financeiros no Brasil e no exterior, limites por emissor e por modalidade de ativo e deveres quanto à concentração; tipificação dos FIF (renda fixa, ações, cambiais, multimercados, incentivados em infraestrutura e destinados à garantia de locação imobiliária); concentração em crédito privado, investimentos em cotas de outros FIF, exposição ao risco de capital, classes restritas e encargos. Outros tipos de fundos – Anexos II, III, IV, V e XI da Resolução CVM nº 175/2022 Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Investimento Imobiliário (FII), Fundos de Investimento em Participações (FIP), Fundos de Índice (ETFs, inclusive ASG) e fundos de investimento previdenciários, com destaque para características, composição de carteiras, público-alvo e principais riscos envolvidos.